

V-026 – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS EM INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO

Katiene de Souza Silva ⁽¹⁾

Mestre em Psicologia Social (UFBA), especialista em Responsabilidade Social (UNIFACS), graduada em Serviço Social (UCSAL), analista de saneamento da Embasa.

Endereço⁽¹⁾: Rua Rodolfo Coelho Cavalcante, nº 162, apartamento 803 A, Armação – Salvador-Bahia- CEP: 41750-162. Brasil - Tel: +55 (71) 9616-7363 - e-mail: katiene.silva@embasa.ba.gov.br.

RESUMO

Nas organizações de saneamento e na academia a avaliação de projetos e processos sociais em saneamento, desenvolvidos em comunidades urbanas e rurais brasileiras, é uma atividade praticamente inexistente. A maior parte das empresas de saneamento no país não possui uma metodologia específica de medição que atenda as particularidades da ação social. O presente artigo baseia-se na construção do sistema de avaliação da ação social em ações de saneamento na área de operação de uma determinada empresa de saneamento. Tratou-se de um estudo orientado pela teoria social crítica, com base em pressupostos teórico-metodológicos de autores de inspiração no materialismo-histórico dialético. A abordagem foi de natureza qualitativa e interpretativa. Para a coleta de dados utilizou-se a análise documental, entrevistas e grupos focais com atores envolvidos. Foram resultados desse trabalho a tradução da legislação e referenciais do setor em requisitos sociais, a elaboração de parâmetros de medição para cada requisito social, a elaboração participativa do sistema de avaliação e do manual de instruções para sua aplicação. Resultou também em uma melhor capacitação dos técnicos sociais em gestão, planejamento e requisitos legais exigidos para o social, assim como uma maior integração dos técnicos da área social na reflexão sobre o sentido do social nas ações de saneamento, quais as exigências legais e como aferir o valor da sua realização, e, o mais importante, contribuiu para fomentar uma nova cultura de planejamento, gestão e avaliação afinada às peculiaridades do processo social ampliando o campo de influência dos resultados da área social para o nível tático e estratégico.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento, avaliação social, controle social, educação ambiental e saneamento.

INTRODUÇÃO

Na atualidade o déficit de saneamento se agrava assustadoramente, essa situação é o resultado de uma conjugação de fatores, desde a morosidade na implementação de políticas públicas de saneamento até a necessária interface com as políticas de desenvolvimento urbano, de saúde e de meio ambiente. Por sua vez a avaliação de projetos e processos sociais em saneamento desenvolvidos em comunidades urbanas e rurais brasileiras é uma atividade bastante incipiente nas empresas de saneamento. Inexiste, no âmbito nacional, uma metodologia consolidada de avaliação que atenda as particularidades da ação social e sirva como referência.

Em resposta a uma demanda das técnicas da área social de uma empresa de saneamento, que consideram que os indicadores existentes na empresa são mais adequados às ações nas áreas da engenharia e financeira e pouco aderentes aos processos sociais, foi definido um Índice de Conformidade de Projetos Sociais – ICPS com indicadores relacionados à ação social.

O ICPS está relacionado às seguintes atividades do macro processo de suporte e gestão socioambiental da empresa: 1) gerir impactos socioambientais; 2) executar ações e programas socioambientais; 3) monitorar ações e programas socioambientais (MEG, 2016).

O campo de atuação socioambiental dirigido às comunidades foi consolidado em função do aumento de recursos para área de saneamento e da obrigatoriedade do trabalho social no setor, ampliando nos últimos anos o número de vagas para assistentes sociais e absorvendo outras formações da área social como antropólogos e sociólogos no seu quadro efetivo.

A consolidação do trabalho social na atuação socioambiental requer aprimoramento no que diz respeito à mitigação dos impactos gerados nas comunidades e no monitoramento e avaliação das ações e projetos sociais desenvolvidos. Desse modo, o indicador proposto visa a promoção da aprendizagem organizacional referente à atuação social, ao alinhamento do processo socioambiental, e a avaliação dos resultados, de ações, programas e projetos socioambientais voltados para as comunidades da sua área de abrangência.

O presente artigo baseia-se na descrição metodológica da construção do indicador e de sua aplicação. Primeiramente, definiram-se os pressupostos teórico-metodológicos pertinentes ao campo da teoria social crítica de inspiração no materialismo-histórico dialético. A abordagem foi de natureza qualitativa e interpretativa. Para a coleta de dados utilizou-se a análise documental, entrevistas e grupos focais com atores envolvidos na área social da empresa de saneamento.

Para a criação do indicador levantaram-se os requisitos legais com interface na área social, selecionaram-se diretrizes que orientassem os projetos e coletivamente foram aprimorados os parâmetros propostos para a medição da ação social. O objetivo desse estudo é o de avaliar o atendimento da conformidade social legal dos projetos socioambientais em intervenções de saneamento de uma determinada empresa de saneamento. A possibilidade de tornar disponível um sistema de avaliação simples e de fácil aplicabilidade para a ação social em intervenções de saneamento visa à reflexão sobre o trabalho realizado e a melhoria das intervenções futuras. Os resultados desse processo demonstraram que as especificidades dos projetos sociais, demandam a definição de diferentes critérios e requisitos de avaliação, além de se constituir em um importante instrumento de capacitação para os técnicos sociais no que tange a gestão e planejamento, em conformidade com os requisitos sociais.

ASPECTOS CONCEITUAIS

Tratou-se de um estudo orientado pela teoria social crítica (MARX, 1987), com base em pressupostos teórico-metodológicos de autores de inspiração no materialismo-histórico dialético que percebem a realidade através das contradições entre as classes sociais existentes. Nessa perspectiva de análise, o estudo abordará alguns marcadores conceituais relevantes para a avaliação de projetos socioambientais em intervenções de saneamento. Abordaremos 1) a questão urbana e o direito à cidade a partir dos constructos de Lefevbre (1991); 2) A questão social na perspectiva de Iamamoto (2008); 3) A Justiça Ambiental por Acsehrad (2005); 4) Potência de ação definida por Santos (2002) e Costa-Pinto (2003). Esse arcabouço teórico orientou a construção do indicador dando visibilidade à necessidade de conhecer as desigualdades de acesso à água de qualidade e ao esgotamento sanitário, as peculiaridades locais, o respeito aos diferentes saberes e a ação de controle que monitora e avalia os resultados sociais e ambientais produzidos para aprimoramento da ação social.

1.1. Breve contextualização histórica do saneamento básico no Brasil.

De acordo com Bessa (2006) o saneamento é um direito da população e o não cumprimento desse direito tem raízes históricas na formação da cidadania. O não cumprimento deste direito fere o parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988, haja vista o caráter de essencialidade do saneamento para a saúde pública, como também para a qualidade do ambiente onde se vive. No entanto, reflete Bessa (2006) que no Brasil, sob o ponto de vista histórico, os dados sobre saneamento sempre apresentaram resultados insatisfatórios, com investimentos irregulares e insuficientes frente à demanda populacional.

Nesse sentido é importante refletir sobre a diferença da qualidade dos serviços prestados em saneamento nos países subdesenvolvidos quando comparados com os países em desenvolvimento. Essa qualidade diz respeito não só ao abastecimento e ao fornecimento de serviços essenciais que alcançam até a totalidade da população nos países desenvolvidos, como também à natureza dos serviços prestados, desde a água potável disponível na rede pública de abastecimento até o sistema de controle de dispositivos sanitários que evitam a contaminação de corpos hídricos.

No Brasil a ausência de infra-estrutura urbana em saneamento, contribui para o agravamento de um cenário socioambiental já vulnerável. A fragilidade das políticas públicas para gerir as necessidades básicas da população ocasionou danos irreversíveis principalmente nas áreas de elevada densidade populacional.

De acordo com Bessa (2006) até a década de 60 não havia uma política de âmbito nacional para o setor. As iniciativas restringiam-se a locais específicos. Com o governo militar em 64 instaurou-se uma nova era no tratamento dado ao setor de saneamento básico. A necessidade de ampliar o atendimento à população resultou numa centralização de recursos e na criação de um corpo técnico, que passaram a operar as chamadas políticas sociais. Metas foram traçadas com vistas a colocarem o Brasil dentre os países da América Latina com melhor quadro de atendimento à população em saneamento. Para operacionalização dessas metas foi criado um Plano Nacional de Saneamento (PLANASA) executado por empresas públicas estaduais, que se tornaram concessionárias dos serviços municipais.

O PLANASA promoveu nos anos 70 uma articulação com os governos estaduais e com o Banco Nacional de Habitação (BNH). Com tal articulação esperava-se, na década de 80, atingir índices significativos no tocante ao abastecimento de água e à instalação de esgotamento sanitário para a população urbana. No entanto, tal fato não ocorreu, ficando o percentual de esgotamento sanitário bem abaixo do programado (BESSA, 2006).

Os governos de retomada democrática não conceberam um novo modelo de saneamento. As questões do setor ficaram circunscritas ao Projeto de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS). Bessa (2006) apoiada nos dados levantados no PMSS reflete que na década de 90 houve ambiguidade em relação à atuação dos serviços de saneamento básico no Brasil, ao mesmo tempo em que ocorreu um aumento de 60% para 86% de abastecimento de água nos domicílios, 15 milhões de pessoas, residentes nas cidades do país, não dispunham de água canalizada. Outro dado relevante é que a maior parcela da população urbana atendida pelo abastecimento de água concentrava-se na região sudeste. Em relação ao esgotamento sanitário, o aumento registrado no período não foi nada representativo em termos sócio-espaciais, ficando de fora do benefício praticamente todos os domicílios que se encontram em áreas periféricas das regiões metropolitanas e em favelas das grandes cidades.

Esse histórico reflete o déficit do saneamento no país. Dado ao qual se agregava à ameaça de privatização dos serviços públicos de saneamento, através de concessão desses serviços à iniciativa privada, por meio de uma relação contratual entre o poder público e o ente privado.

Por seu turno, para os segmentos de renda mais baixos da população, privatizar os serviços de saneamento básico, em específico o de abastecimento de água e de coleta de esgoto, pressupõe mais vulnerabilidade socioambiental, uma vez que o baixo retorno econômico deste contingente populacional não satisfaz as condições de rentabilidade dos capitais privados. Seguindo essa ótica, a proposição de privatizar tal serviço público, no contexto de uma nação que apresenta déficit alto de saneamento básico, intensificará a condição de vulnerabilidade socioambiental vivenciada por essas pessoas de baixa renda que vivem nos aglomerados urbanos.

No Brasil foi justamente nesse contexto de precariedade, ineficiência e até inexistência de serviços públicos que se introduziu na década de 90 o debate da privatização do setor de saneamento.

Essa perspectiva da privatização do saneamento básico instaurou-se como pauta na agenda da Reforma do Estado Brasileiro, proposta nos anos 90, dentro de uma concepção política neoliberal.

Com o colapso do PLANASA na década de 70 e o fracasso da tentativa de privatização dos serviços nos anos 90 foi evidenciada uma mudança de percurso na história recente do saneamento básico. A partir do ano de 2003, o Brasil passou a contar com um marco legal, com destaque para a Lei Nacional de Saneamento Básico de 2007, com a retomada de investimentos via PAC Saneamento e, no fim de 2013, com a aprovação do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). Em termos objetivos, verifica-se em todo país que as ações e resultados consistentes na direção da almejada “universalização” do saneamento básico vêm ocorrendo em ritmo bastante aquém do razoável, ao passo que o déficit da área se amplia, denunciando a crise de efetividade da política pública na área. Em tal cenário, ressurgiu, ainda, a perspectiva da privatização, em consonância com o avanço da ofensiva neoliberal, característica da atual cena política do país.

No entanto o saneamento tem caráter de essencialidade por influenciar diretamente a saúde e a qualidade de vida das populações, de modo que por ser uma necessidade pública entendemos que deve ser tutelada pelo Estado. Diante do exposto é importante refletir sobre as condições do saneamento e a questão urbana das cidades brasileiras.

1.2 Condições objetivas do saneamento nas cidades brasileiras

A complexidade do debate sobre o direito à cidade na perspectiva, de um projeto social e político emancipatório, demanda reflexões teóricas.

Em seu texto clássico “O direito à cidade” Henri Lefebvre (1991) propõe uma análise crítica sobre a cidade e o fenômeno urbano, “no capitalismo contemporâneo, o fenômeno urbano manifesta, hoje, sua enormidade, desconcertante para a reflexão teórica e para a ação prática” (LEFEBVRE, 1991). Para o autor a questão urbana demanda um programa político de reforma urbana com uma direção política para construir o enfrentamento às formas pelas quais as cidades e a realidade urbana reproduzem a subordinação ao mercado, assim como a estrutura desigual das classes sociais, a exploração e a acumulação da riqueza. Para Lefebvre (1991), a complexidade do debate sobre o direito à cidade perpassa por uma análise sobre o conceito de cidade em três períodos: 1º) a negação do social urbano pelo econômico industrial; 2º) generalização da sociedade urbana; 3º) reconstrução da realidade e da centralidade urbana para a tomada das decisões. Cidade aqui entendida como o núcleo urbano que, de acordo com Lefebvre (1991) encontra-se com seu conceito e imagem em crise.

Conforme análise do atual cenário das cidades brasileiras na qual se observa as diferentes expressões dos efeitos do modelo de desenvolvimento urbano perverso, desigual, de caráter predatório, adotado pelo país nas últimas décadas, confirma-se a tese de Lefebvre (1991) encontra-se em crise o conceito e a imagem de cidade.

Uma das perspectivas de análise desta crise diz respeito ao déficit de serviços de essencialidade pública como o saneamento.

De acordo com dados do Ministério das Cidades (BRASIL, 2013) atualmente cerca de 80% da população do Brasil reside em áreas urbanas. Essa densidade populacional nas cidades brasileiras fruto do processo acelerado e desordenado de urbanização ocorrido no Brasil no século XX, não foi acompanhada dos investimentos necessários para o desenvolvimento das cidades. Consequentemente, grandes aglomerados urbanos se proliferaram com diversos problemas em comum, tais como: 1) a falta ou deficiência de planejamento urbano; 2) ausência de controle sob o uso e ocupação do solo; 3) deficiência na cobertura dos serviços de saneamento; 4) degradação ambiental; 5) irregularidade fundiária; 6) localização de classes de baixa renda em favelas e em outros assentamentos precários, situados em áreas de riscos e na periferia das cidades.

O que se verifica é um cenário de degradação socioambiental e urbana, onde um número crescente de famílias não tem outra opção senão a ocupação de áreas de proteção de mananciais, fundos de vale, áreas ribeirinhas e de lixões. Nessa perspectiva, não se pode deixar de considerar que reverter esse quadro significa inscrever o saneamento em uma dimensão socioambiental que solicita, necessariamente, uma concepção maior sobre mudanças institucionais e políticas que garantam o amplo acesso à terra e à moradia.

Cordeiro (1997) pontua que hoje o saneamento é também considerado como ambiental, mesmo que se considerem apenas as áreas ricas das cidades brasileiras e as que dispõem de redes de água e esgoto, uma vez que elas também são altamente poluidoras. É o caso do esgotamento sanitário que, sem estações de tratamento, polui rios, canais e mares. Por sua vez o saneamento no Brasil possui um modelo marcado pela segregação sócio-espacial, atrelado aos interesses hegemônicos, políticos e corporativos em detrimento das necessidades da população.

No Estado da Bahia, de acordo com o relatório do Seminário de Política e Planejamento do Saneamento Básico na Bahia: desafios e perspectivas da implementação (2015), mais de 70% dos municípios baianos convivem historicamente com a ausência de coleta e tratamento inadequado de esgoto resultando em poluição e contaminação dos mananciais hídricos, com consequências trágicas para o meio ambiente e à saúde coletiva.

Esse quadro tem contribuído para que significativa parcela da população baiana ainda permaneça com atendimento precário ou sem acesso aos serviços de saneamento. O acesso à água e ao esgotamento, associado aos demais componentes do saneamento básico, tais como a limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, serviços de drenagem e de manejo de águas pluviais, além de ser um direito do cidadão é uma questão de saúde pública e de segurança à vida, imprescindível ao ambiente urbano salubre.

Tais condições objetivas do saneamento nas cidades brasileiras são arraigadas no processo conservador e excludente de modernização do Brasil, fruto de uma urbanização que combinou um gigantesco processo migratório do campo para as cidades.

Nesse sentido, a defesa do direito à cidade circunscreve-se na luta pelo acesso universal dos serviços públicos, dentre estes o de saneamento básico.

Na mesma linha o historiador Eric Hobsbawm (1977) salienta que a questão central do século XXI relaciona-se à promoção da distribuição da riqueza por meio de um Estado radicalmente democrático, para tanto se faz necessário o combate ao ideário neoliberal e a afirmação de um projeto social coletivo fundado em princípios da igualdade, equidade e da cooperação humana na perspectiva da qualidade de vida para todos os seres humanos. Nesse sentido de afirmação do direito ao saneamento insere-se a análise do trabalho social junto às comunidades, especialmente no que tange a participação e ao controle social.

1.3 A dimensão do trabalho social na agenda da política de saneamento brasileira

O trabalho social no campo do saneamento básico, abastecimento de água e coleta de esgoto, reflete um determinado padrão de intervenção social destinado às classes sociais mais pauperizadas na política pública de saneamento, com importantes implicações para o exercício profissional do assistente social, profissão majoritária na atuação social.

Os primórdios deste campo de atuação profissional datam de meados do século passado, estando fortemente atrelado à área de habitação e às reformas urbanas realizadas no país.

Na cena contemporânea as requisições para o trabalho social em saneamento, se organizam a partir de um determinado conjunto de requisitos sociais legais, podendo ter conformidade de atendimento ou não devido a práticas focalizadas e paliativas, com alcance mínimo.

De acordo com Fernandes (2005), a análise da trajetória histórica da profissão de Serviço Social no Brasil aponta para dois aspectos importantes para compreender a prática profissional no campo das políticas urbanas, quais sejam: o modo fragmentado de abordar a questão social, objeto da ação profissional, e a dimensão socioeducativa. Iamamoto (2008), por seu turno, salienta que tal dimensão pode apresentar tanto um perfil coercitivo e disciplinador, quanto um direcionamento democrático emancipatório.

Na atual agenda política de saneamento, o trabalho social junto às comunidades de baixa renda compreende ações menos burocráticas, aliando-se à intervenção direta com as pessoas que residem em áreas de vulnerabilidade socioambiental, principalmente no que tange às ações de mobilização social e comunitária, tanto na área de engenharia quanto na área de operação dos sistemas.

O Serviço Social enquanto categoria profissional majoritária na condução do trabalho social em saneamento se esforça para adotar um perfil mais engajado politicamente, em recusa às bases conservadoras e assistencialistas que marcaram o trabalho social nos primórdios.

Por sua vez, os investimentos no campo social têm priorizado ações com maior engajamento da população alvo dos programas e projetos em saneamento, sob forte discurso da participação popular e comunitária, mas na contra-mão desse percurso, observa-se o deslocamento da atuação do Estado para o campo da iniciativa privada. Pimentel (2012) reflete que “isto revela não só uma orientação hegemônica em tempos de capital internacionalizado, mas a maneira como o Estado passa a enfrentar as questões sociourbanas na atualidade” (PIMENTEL, p.15, 2012). Para Lefebvre (1991) os problemas sociais são absorvidos pela questão urbana dada a proliferação do tecido urbano na sociedade contemporânea. Soares (2004) observa que com o aumento da pobreza os organismos internacionais estão dispostos a “ajudar” subsidiando com apoio técnico e financeiro os chamados programas focalizados de combate à pobreza.

Neste contexto a dimensão social nas empresas ganha um aparato amplo, significando uma preocupação de cunho socialmente responsável e passa a orientar as intervenções em diversos campos, tal como vem ocorrendo na área do saneamento. Se durante décadas os programas de saneamento estabeleceram uma precária interface com o componente social, atualmente isto se coloca como fundamental.

No caso da política de saneamento brasileira, não se pode negar os avanços conquistados com a Constituição Federal de 1988, nos termos do seu parágrafo primeiro, sobre a essencialidade dos serviços públicos.

O destaque que vem sendo dado ao “social” na agenda política de saneamento na atual conjuntura, não se configura como uma exclusividade desta política setorial de saneamento, pois diz respeito ao consenso dominante da gestão das cidades no século XXI e ao enfrentamento às questões sociourbanas expoentes no espaço urbano na contemporaneidade. Nesse sentido esse estudo delineou seu método de análise com foco na efetivação de direitos, conforme será visto abaixo.

2.DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A práxis do trabalho socioambiental, na empresa em estudo, produzido majoritariamente pelo conjunto de assistentes sociais, desde o planejamento à execução, objetiva a realização do trabalho social para a efetivação do direito de acesso à água em quantidade e qualidade e ao esgotamento sanitário, através de intervenções de saneamento que assegurem a participação da sociedade envolvida e o controle social (SILVA, 2016).

A primeira etapa da construção desse sistema de avaliação consistiu em uma imersão em dados secundários, no Marco Regulatório de Saneamento, manuais e referenciais do setor. Para esse estudo de natureza qualitativa e interpretativa foi adotada a análise documental como estratégia de coleta de dados, sendo consultadas as seguintes bibliografias e legislações correlatas: 1) o Programa de Educação Social em Saneamento (PEAMSS); 2) o Projeto Com + Água; 3) o Programa de Educação Ambiental da Bahia (PEA-BA); 4) os Critérios de Excelência da Fundação Nacional de Qualidade (FNQ); 5) o Marco Regulatório em Saneamento; 6) Lei de nº 11.445 de 2007; 7) Decreto de Nº 7.217, de 21 de junho de 2010; 8) Indicadores Ethos; 9) Protocolos do Global Reporting Initiative (GRI); 10) O Manual do Indicador de Barreiras de Proteção.

Desse modo, uma primeira minuta do indicador foi elaborada e confrontada com a análise dos dados primários, levantados a partir de reuniões e entrevistas com os assistentes sociais, gestores e técnicos sociais envolvidos na área de operação. Essa metodologia de cunho participativo e dialético propõe-se como um processo contínuo de reflexão-ação para aprendizagem, gestão e mapeamento do processo social organizacional.

3.RESULTADOS

Esse trabalho foi estruturado em um plano de ação (BAHIA, 2016), com etapas de entrega de resultados: 1) minuta do indicador com dados secundários; 2) diagnóstico da área social; 3) minuta do indicador com dados primários; 4) treinamento em construção de indicadores com o conjunto das partes envolvidas; 5) teste do indicador em projeto piloto; 6) apresentação dos resultados às áreas envolvidas; e 7) validação do indicador com as diretorias.

Na primeira etapa, minuta do indicador com dados secundários (BAHIA, 2016) foram identificados sessenta e um (61) requisitos sociais legais para elaboração do sistema, dentre estes foram selecionados vinte e três (23) por terem maior adesão e coerência com o processo social da organização.

Nessa etapa também foi possível compreender que o processo social da organização se caracteriza pelos eixos de: 1) Planejamento Social; 2) Participação e Controle social; e 3) Educação Ambiental. Essa proposta foi apresentada em reunião com a diretoria e aprovada, conforme quadro 01 abaixo.

Quadro 01: Desenho do indicador com dados secundários, quadro retirado da apresentação para a diretoria da Embasa (BAHIA, 2016).

Módulos	Critérios	Quantidade de requisitos sociais
I-Planejamento	1.1. Diagnóstico social	05
	1.2. Gestão Social	02
II- Participação e Controle Social	2.1. Transparência	04
	2.2. Articulação das partes interessadas	04
III- Educação Ambiental	3.1. Engajamento das partes interessadas	05
	3.2. Temas socioambientais	04

O módulo de planejamento pressupõe que o técnico social não pode desconsiderar a realidade objetiva da localidade e sim aproveitar todos os elementos contidos na mesma para a intervenção (FERRARO, 2015).

O módulo de participação e controle social remete à reabertura política no Brasil pós-ditadura de 1964-1985, à Assembléia Constituinte e à promulgação da Constituição Brasileira de 1988. Esses referenciais sócio-históricos delineiam a legitimação do discurso da democracia, da cidadania e da efetivação dos direitos no Brasil (SOUZA e DURIGUETTO, 2011).

No Brasil o padrão de intervenção estatal na afirmação da modernização capitalista tem como expressão direta, no plano político, a exclusão da participação popular do processo decisório. No entanto, a partir do final da década de 1970 e anos de 1980, o Brasil foi marcado por uma disputa de dois projetos políticos de sociedade, o neoliberalismo e a democracia de massa, o projeto democrático obteve vitórias consideráveis (SOUZA e DURIGUETTO, 2011).

Dentre estas conquistas destacamos a criação de dispositivos legais que trazem princípios e diretrizes em saneamento, explícitos na Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei de nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e que estão diretamente relacionados ao trabalho social na empresa, tanto no estímulo a criação de mecanismos de controle social e garantia da participação social em todas as fases das intervenções. Essa perspectiva é um avanço importante, haja vista que a situação de crise vivida pelo setor de saneamento é apontada, por alguns autores, como decorrência histórica de um modelo de gestão centralizador de decisões, portanto faz-se mister fomentar a participação e o controle social.

O módulo de Educação Ambiental sugere uma reflexão através dos limites e possibilidades, percepção e visão dos atores sociais, em face do seu cotidiano. A educação ambiental não pode ser dissociada do trabalho social, como podemos constatar na definição apresentada no Manual de Instrução do Trabalho Social acerca do tema: “Conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados” (BRASIL, 2014, p. 5).

Concomitante a essa etapa de seleção de requisitos foi realizado um diagnóstico da área social, inicialmente com o levantamento de dados secundários através da análise de diagnósticos existentes seguida de visitas a campo para entrevistar profissionais da área social com vistas a conhecer suas demandas, planejamento, execução, produtos, avaliação, comunicação com as demais áreas, fluxo das atividades e estratégias de disseminação das ações.

Como produto se construiu o estado da arte da área social na empresa, o que possibilitou uma visão além dos indicadores quantitativos e o estabelecimento de um diálogo com as técnicas sobre o papel do trabalho social e suas contribuições nas intervenções de saneamento. O treinamento, realizado por consultor externo, ocorreu no período entre o levantamento de dados secundários e a ida em campo e proporcionou a ampliação da discussão com as demais técnicas da área social. Este treinamento introduziu pressupostos teóricos relacionados aos

projetos socioambientais e proporcionou o alinhamento de conceitos para a construção de indicadores. Essa trajetória criou as condições necessárias para a discussão dos requisitos legais selecionados, a base teórica e a métrica de avaliação das atividades. Após o treinamento foram definidos os requisitos, a meta e realizado o teste da autoavaliação.

A partir dessa experiência sentiu-se a necessidade de adequação das planilhas para as especificidades dos projetos os resultados dessa autoavaliação preliminar foram discutidos pela equipe técnica (BAHIA, 2016) e subsidiaram a validação do indicador. Após essa etapa, foi apresentado e validado pelas demais diretorias (BAHIA, 2016). A título de ilustração está descrito no Quadro 02 o resultado da autoavaliação de um projeto por uma das diretorias avaliadas.

Quadro 02: resultados da autoavaliação de um projeto no teste piloto, quadro retirado do Manual de Instruções do ICPS (BAHIA, 2016).

Módulos	Crítérios	Avaliação por critério	Média/Módulo
Planejamento	1. Diagnóstico social	55	77,5
	2. Gestão Social	100	
Participação	3. Transparência	75	87,5
	4. Articulação das partes interessadas	100	
Educação ambiental	5. Engajamento das partes interessadas	100	100
	6. Temas ambientais	100	

Caso considerássemos a média entre os três módulos o resultado seria de 88,33, o que indicaria que o projeto teria alcançado positivamente o índice de conformidade social (a partir de 70). Porém, como um dos critérios – Diagnóstico, está abaixo de 70 logo não há conformidade aos requisitos legais. Na planilha abaixo descrita (Figura 01), o significado do valor 55 fica objetivamente demonstrado, grifado em amarelo os valores aferidos e em vermelho os requisitos não atendidos.

A	B	C	D	E	F	G	H	I
MÓDULO 01 - PLANEJAMENTO - CRITÉRIO 01 - Diagnóstico Social								
Requisitos	Definição	Parâmetros de Avaliação			autoavaliação			
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende				
Diagnóstico social realizado (Lei Nº 11.445, Cap IV, Art. 19º, alínea I) com participação de representantes da comunidade envolvida (PEAMSS)	O diagnóstico social compreende dados primários e secundários considerando os seguintes aspectos: 1) (perfil) epidemiológico, renda per capita; nº de famílias; equipamentos sociais, ligações de água e esgoto, energia, etc.); 2) Hábitos e costumes; 3) Lideranças formais e informais; 4) Influência religiosa; 5) Principais fontes de emprego e renda; 6) Participação das comunidades envolvidas. O diagnóstico pode ser avaliado também a partir da definição de cada projeto.	Não foi realizado diagnóstico social. 0	Foi realizado diagnóstico social só com dados secundários. 10 Foi realizado diagnóstico social com dados secundários e primários. 20	Foi realizado diagnóstico social completo: dados secundários, primários e participação das comunidades envolvidas. 40				10
Ações pautadas no diagnóstico social (PEAMSS)	As ações de intervenção devem estar pautadas nas informações do diagnóstico social na garantia de atendimento das demandas reais e na otimização dos recursos para provimento dos resultados desejados.	As ações não foram pautadas no diagnóstico social. 0	As ações referem-se ao diagnóstico social, porém as informações não são utilizadas para implementação do projeto ou 15	As ações de intervenção são pautadas no diagnóstico social e as informações desse diagnóstico são utilizadas para 30				30
Incentivo ao desenvolvimento local com referência ao diagnóstico social (GRI-G4, SO1).	Ações para minimizar, mitigar e compensar impactos sociais e econômicos adversos, bem como identificar oportunidades e ações que promovam impactos positivos de um projeto sobre a comunidade (Glossário GRI, p. 257)	Não há incentivo ao desenvolvimento local com referência ao diagnóstico social (GRI-G4, SO1). 0	Há incentivo ao desenvolvimento local, mas não faz referência ao diagnóstico social (GRI-G4, SO1). 10	Há incentivo ao desenvolvimento local com referência ao diagnóstico social (GRI-G4, SO1). 15				15
As ações explicitadas nos itens interiores demarcam um prognóstico socioambiental da área de abrangência da	Prognóstico: Contempla a construção e a seleção de cenários conforme condições existentes. Apresenta na análise, metas de curto, médio e longo prazos. E estabelece pactos com a comunidade do entorno.	Não houve prognóstico (GRI-G4, SO1 e ao MEG). 0	Houve um prognóstico que não contemplou a seleção de cenários 10	Houve um prognóstico que contemplou a seleção de cenários 15				0
								55

Figura 01- Planilha do ICPS, módulo 01, critério 01, figura retirada do Manual de Instruções do ICPS (BAHIA, 2016).

A autoavaliação realizada aponta a fragilidade no componente de planejamento, conforme identificado no diagnóstico realizado na área. Essa fragilidade está ligada a falta de participação das comunidades envolvidas e a ausência de prognóstico, o que demonstra o não atendimento aos requisitos sociais considerados na avaliação

e legitimados pela empresa. Consideramos que a avaliação dos projetos sociais em empresas de saneamento com indicadores elaborados pela própria área social nos possibilita identificar as oportunidades de melhoria e que a partir dessa avaliação poderão orientar com mais propriedade a elaboração de um plano de ação para superação das dificuldades do trabalho social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualificação do trabalho social e a avaliação da conformidade com os requisitos sociais legais estão intrinsecamente vinculados. Nesse sentido a integração entre os técnicos envolvidos nas diferentes etapas do trabalho social em saneamento, assim como capacitações relativas à educação ambiental, à participação, ao controle social, ao planejamento e a gestão social constituem-se em importantes estratégias para consolidação da identidade da área e para construção da visão sistêmica do processo socioambiental.

Alguns esforços nessa direção estão sendo realizados para atender as necessidades da equipe social de aperfeiçoamento e integração. No sentido de engajamento dos atores sociais foram oportunizados espaços de diálogo como grupo virtual com disponibilização de documentos relacionados à construção e validação do indicador, assim como cursos para alinhamentos, visitas a campo e consultas diversas às técnicas e gestores sociais envolvidos.

As estratégias adotadas no processo de avaliação proposto contribuirão para a imersão dos profissionais no seu campo de atuação, sobre os requisitos legais a ele relacionados, sobre as demandas institucionais e das comunidades, num processo contínuo de reflexão-ação, fortalecendo assim a sua atuação.

A função precípua desta avaliação é contribuir para o aprimoramento do trabalho social e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com excelência, sustentabilidade, transparência e valorização das comunidades da sua área de abrangência. Para tanto, reitera-se a necessidade de maior integração e mapeamento do processo social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACSELRAD, H (2005) In Ferraro, L **Encontros e caminhos Formação de educadores (as) ambientais e coletivos educadores**. Brasília: Diretoria de Educação Ambiental, MMA, 2005 (ISBN: 85-7300-200-x).
2. AVANZI M.R., MALAGODI M.A.S. (2005) In Ferraro, L. **Encontros e caminhos Formação de educadores (as) ambientais e coletivos educadores**. Brasília: Diretoria de Educação Ambiental, MMA, 2005 (ISBN: 85-7300-200-x).
3. BAHIA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA). **Manual de Instruções do Índice de Conformidade dos Projetos Sociais (ICPS)**. Salvador, 2016.
4. BAHIA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA). **Plano de Ação para elaboração do Índice de Conformidade dos Projetos Sociais (ICPS)**. Salvador, 2016.
5. BAHIA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA). **Apresentação do Índice de Conformidade dos Projetos Sociais para a Diretoria (ICPS)**. Salvador, 2016.
6. BAHIA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA). **Modelo de Gestão Estratégica (MEG)**. Salvador, 2016.
7. BESSA, Eliane da Silva. **Saneamento e cidadania: privatização, municipalização e mecanismos de controle**. Tese apresentada ao curso de Doutorado em Serviço Social do Programa de Pós-graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.
8. BRASIL, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plano Nacional de Saneamento (PLANSAB)**, Brasília, 2013
9. BRASIL, Ministério das Cidades. **Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014**. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações no Ministério das Cidades. Brasília-DF, 2014.
10. CORDEIRO, B, S., **Gestão democrática da cidade e Saneamento: o foco no processo decisório do setor**. ANAIS do 7º Encontro Nacional da ANPUR, vol.3. Recife, maio de 1997.

11. FERNANDES, Lenise Lima. **Trabalho Social e habitação popular para a população de baixa renda: desafios a uma ação profissional democrática no início do século XXI. Política de Habitação Popular e Trabalho Social.** Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
12. FERRARO, L.A.J. **Outra volta do parafuso: desafios ao diagnóstico e intervenção socioambiental transformadores no contexto da desigualdade.** In: Na trilha com o educador: Uma experiência de Educação Ambiental no PAC-BA. Bahia, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2015.
13. HOBBSAWN, Eric.J. **A Era do Capital 1848-1875.** 3ª Edição, Standford, 1977.
14. IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
15. LEFEVBRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.
16. PIMENTEL, Juliana Rosa. **O trabalho social no contexto da atual política nacional de habitação: a difusão de um modelo e as implicações para o exercício profissional do assistente social.** Revista Convergência Crítica, Núcleo de Estudos e Pesquisa e Pesquisas em Teoria Social-NEPETS. Movimentos Sociais, Direitos e Sociedade V.1, Nº 1, 2012.
17. **RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO: desafios e perspectivas da implementação.** Salvador, 2015.
18. SANTOS, C.C. e COSTA-PINTO, A. B.(2005) In Ferraro, L **Encontros e caminhos Formação de educadores (as) ambientais e coletivos educadores.** Brasília: Diretoria de Educação Ambiental, MMA, 2005 (ISBN: 85-7300-200-x).
19. SATO, Michéle. **A educação ambiental tecida pelas teorias biorregionais.** In: **FERRARO, Luiz (Org.) Encontros e caminhos Formação de educadores (as) ambientais e coletivos educadores** Brasília: Diretoria de Educação Ambiental, MMA, 2005 (ISBN: 85-7300-200-x).
20. SILVA, Katiene. S. **Construção de Indicadores Sociais em intervenções de Saneamento.** Artigo apresentado na Jornada Técnica da Embasa, Salvador, 2016.
21. SOUZA, R. F. & DURIGUETTO, M. L. (Orgs). (2011). **Conselhos Tutelares: desafios teóricos e práticos da garantia de direitos da criança e do adolescente.** Juiz de Fora: UFJF.